

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03 / 2022
CONVÊNIO FNS/MS Nº 918297/2021
PROPOSTA SICONV Nº 44238/2021

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CATÓLICA / HOSPITAL SANTA ISABEL**, inscrita no CNPJ sob o número 25.335.803/0001-28, sociedade civil de direito privado, filantrópica, torna público que está realizando COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2022, do tipo MENOR PREÇO, para aquisição de materiais permanentes para uso hospitalar, conforme descrito neste edital e nos seus anexos, visando atender às necessidades do Hospital Santa Isabel, de Ubá-MG, quanto à execução do Convênio Ministério da Saúde/FNS nº 918297/2021, observado o seguinte:

1. DO OBJETO

O objeto da presente Cotação de Preços é a aquisição de mamógrafo digital para o do Hospital Santa Isabel, conforme quantitativos e especificações técnicas mínimas descritas no **Termo de Referência (Anexo I deste edital)**.

2. DA CONDUÇÃO DO CERTAME

Será responsável por todas as etapas da presente Cotação Eletrônica de Preços a comissão de licitação composta pelos seguintes funcionários da ABC/Hospital Santa Isabel: Evandro de Castro Doriguetto (presidente), Leandro Alfenas Migliorini (membro) e Davy de Oliveira Fernandes (membro).

3. DO PRAZO, APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA

3.1 - Os interessados deverão apresentar suas propostas de preços (modelo constante do Anexo II deste edital), até o dia **07 de março de 2022**. O envio das propostas se dará unicamente por meio eletrônico, para o e-mail evandro@hospitalsantaisabel.com.br

3.2 – Somente podem enviar propostas empresas cujo objeto social seja compatível com o fornecimento do material, e que não estejam inscritas no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União; no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores- SICAF como impedidas ou suspensas; ou no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.

Tel 32 3539-1188 / Fax 32 3531-3544

Rua Frei Cornélio, 200 – Laurindo de Castro – CEP 36500-000 – Ubá- Minas Gerais
CNPJ.: 25.335.803/0001-28 – INSC. EST. 699.029728.0098

3.2.1 – A Comissão de Licitação irá consultar a situação do fornecedor selecionado no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, por meio de acesso ao Portal da Transparência na internet.

3.3 – A proposta deverá ser apresentada em papel preferencialmente timbrado ou que conste a razão social, o CNPJ, o endereço, telefone, e-mail e identificação do responsável pela empresa;

3.4 – A proposta deverá indicar o número da presente Cotação Eletrônica de Preços (03/2022), ser assinada pelo representante legal e informar todas as características do material cotado, e deverão apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle ou sua Isenção junto à ANVISA, quando couber; e Certificado de Registro do(s) Equipamentos(s) no Ministério da Saúde, ou comprovante de isenção.

3.5 – A proposta deve indicar o preço unitário e total (CIF), em moeda nacional, com o máximo duas casas decimais;

3.6 – O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias. Se omissa a proposta, será considerada este prazo;

3.7 - O preço proposto, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços e a entrega dos equipamentos e materiais permanentes;

3.8 – Não serão aceitos equipamentos que não possuam Certificado de Registro na ANVISA. A qualidade do material cotado será aferida pelo adquirente, que poderá recusá-lo, justificadamente, garantido o contraditório;

3.7. A manutenção preventiva e corretiva ocorrerá por conta da Proponente, enquanto perdurar o período de garantia;

3.8. O frete ocorrerá por conta da Proponente (frete CIF);

3.9. O equipamento e seus acessórios deverão ser entregues montados, testados e aptos à plena utilização e/ou funcionamento na sede da Contratante;

3.10 – Os documentos de habilitação jurídica, habilitação técnica e regularidade fiscal serão exigidos somente da empresa que sagrar-se adjudicatária da Cotação Eletrônica de Preços. **Contudo, a empresa proponente deve declarar na data do envio da proposta que possui toda a documentação, cuja relação consta do item 4 e seus subitens. Modelo da declaração constante no Anexo III deste edital. A declaração falsa quanto à regularidade fiscal e habilitação jurídica e técnica sujeitará a proponente**

às sanções legais aplicáveis à espécie, sem prejuízo de denúncia aos órgãos governamentais administradores do SICONV e SICAF.

3.9 – Serão admitidas propostas ofertadas por licitantes que ofereçam equipamento(s) do mercado externo, em proposta em português, com faturamento direto ao comprador, desde que seja cotado o preço líquido, em moeda nacional (R\$), já incluídos todos os custos diretos e indiretos de importação e transporte, seguros armazenamento e taxas ou preços de desembaraço aduaneiro, de acordo com o Incoterms DAP (DELIVERED AT PLACE).

3.9.1 – Na hipótese do licitante ofertar equipamento(s) oriundo do mercado externo, a Associação Beneficente Católica poderá fornecer ao licitante cópia dos documentos que comprovam sua condição de entidade beneficente sem fins lucrativos, para se beneficiar de eventual isenção de impostos no processo de aquisição do produto, observado o disposto na legislação aplicável. Nesse caso, o fornecedor deve atentar para a necessidade de pleitear o reconhecimento da isenção antes do processo de importação.

4. RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, HABILITAÇÃO TÉCNICA E REGULARIDADE FISCAL (APENAS DA EMPRESA VENCEDORA):

4.1. Cópia do ato constitutivo e do estatuto social ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhamento de documentos de eleição dos administradores;

4.2. Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

4.3. Cópia da cédula de identidade do representante legal;

4.4. Cartão de Inscrição no CNPJ/MF;

4.5. Certidões Negativas de Débitos para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal;

4.6. Certidão que comprove a regularidade fiscal com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

4.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

4.8. Declaração de que a empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que comunicará a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para sua participação no processo licitatório e que cumpre o disposto no art. 5º, XXXIII da CF, quanto à proibição de trabalho de menores. (Modelo constante do Anexo IV deste edital).

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Comissão de Licitação levará em consideração o critério de **MENOR PREÇO**, somente **após analisar a compatibilidade do equipamento oferecido com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência**, valendo-se, para tanto, de parecer de técnicos do hospital.

5.2 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação far-se-á por sorteio, a ser realizado em data, horário e local comunicado previamente aos proponentes empatados, oportunizando fazerem-se representar no ato por preposto;

6. DAS OBRIGAÇÕES DO VENCEDOR

6.1 - Compete ao vencedor:

- a) Arcar com o pagamento de todas as despesas decorrentes da execução do objeto;
- b) A empresa vencedora prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Associação Beneficente Católica – Hospital Santa Isabel, cujas reclamações obrigam-se a atender prontamente;
- c) Todos os equipamentos especificados no Termo de Referência deverão ser fornecidos pela empresa vencedora nos quantitativos previstos e com qualidade;
- d) Caso o VENCEDOR se recuse a cumprir as solicitações, de imediato, esta assumirá todas as responsabilidades legais e contratuais advindas da omissão.

6.2 - Do procedimento de recebimento, instalação, aceitação e treinamento do(s) equipamento(s):

- a) A instalação, quando necessária, deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias corridos após a entrega dos bens ou em prazo superior, desde que previamente agendado com a ABC/Hospital Santa Isabel;
- b) A empresa vencedora deverá desembalar, montar e instalar (se for o caso) o equipamento na presença de um técnico da Associação Beneficente Católica – Hospital Santa Isabel de maneira a conferir a conformidade do equipamento com a especificação técnica;
- c) Ao término da instalação a empresa vencedora deverá realizar testes de desempenho mínimo, com emissão de relatório, que atestem que o mesmo seja considerado apto ao uso, quando for o caso;
- d) A empresa vencedora deverá fornecer, sem ônus, o treinamento de operação por no mínimo uma semana, aos usuários e treinamento básico de manutenção para técnicos da Associação Beneficente Católica – hospital Santa Isabel, quando for solicitado pelo mesmo.

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS BENS ADQUIRIDOS

7.1 - O prazo de entrega dos bens adquiridos será de até 120 (cento e vinte) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento, com possibilidade de prorrogação, a pedido justificado do contratado, aceito pelo Hospital Santa Isabel;

7.2 – O equipamento fornecido deve ser novo, em perfeitas condições de uso, com entrega e instalação na Rua Frei Cornélio, 200, Bairro Laurindo de Castro, em Ubá-MG, Cep 36507-140, em dia útil e em horário comercial. Para agendamento da entrega, fica disponibilizado o telefone (32) 3539-1063;

7.3 – O almoxarifado do Hospital' Santa Isabel poderá recusar o recebimento de materiais avariados ou danificados durante o transporte, que deverão ser substituídos pelo contratado. O recebimento de materiais com danos ocultos dentro de embalagens, mesmo que recebidos, também deverão ser substituídos.

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 - As despesas com esta contratação correrão por conta do Convênio Ministério da Saúde nº 918297/2021 e Proposta Siconv 44238/2021.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

O Pagamento será efetuado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência de Valores pelo Ministério da Saúde/SICONV da conta bancária da Contratante para a conta bancária da empresa Contratada, em parcela única, após a instalação e aplicação (orientações de uso) do equipamento.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 – Outras informações e impugnações devem ser encaminhadas para o e-mail evandro@hospitalsantaisabel.com.br até o dia 02/03/2022.

Ubá, 18 de fevereiro de 2022.

Evandro de Castro Doriguetto
Presidente da Comissão de Licitação

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
(COTAR APENAS EQUIPAMENTOS NOVOS DE FÁBRICA)

Cotação Eletrônica 03/2022
Convênio nº 918297/2021 – Proposta Siconv 44238/2021

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO R\$
EQUIPAMENTO				
01	UN	01	<p>Equipamento de mamografia digital com sistema para biópsia mamária e estereotaxia, novo de fábrica, <u>com possibilidade de incorporar futuramente software ou acessório/sistema de tomossíntese e mamografia contrastada, com as seguintes especificações mínimas:</u></p> <p>1. Características Gerais:</p> <p>1.1. Equipamento de mamografia digital nativo, sem utilização de placas digitalizadoras;</p> <p>1.2. Sistema de braço giratório totalmente motorizado consistindo de tubo de raio-x, gerador, dispositivo de compressão e detector;</p> <p>1.3. Possuindo altura ajustável, exibição digital de força de compressão, espessura de compressão e ângulo de rotação;</p> <p>2. Características do Tubo de Raio-X:</p> <p>2.1. Anodo giratório de Tungstênio ou</p>	1.200.000,00



ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE CATÓLICA
Ubá - Minas Gerais

HOSPITAL SANTA ISABEL

			<p>Molibdênio;</p> <p>2.2. Capacidade térmica de no mínimo 160.000 HU;</p> <p>2.3. Opções de Filtro: Ródio, Vanádio, Alumínio, Titânio ou Molibdênio (equipamento deve ter pelo menos um desses filtros);</p> <p>2.4. Foco grosso de 0,3 mm e fino de 0,1 mm;</p> <p>2.5. Filtro permanente de Berílio de 0.63;</p> <p>3. Características do Gerador:</p> <p>3.1. Gerador de alta frequência;</p> <p>3.2. Potência nominal de no mínimo 5kW;</p> <p>3.3. Seleção de valores mínimos entre 23 e 30 kV, em passos de 0,5 a 1,0 KV;</p> <p>3.4. Intervalo de valores de no mínimo 4 mAs e 500 mAs;</p> <p>3.5. Mostrar os parâmetros de kV, mAs, target, filtro e densidade;</p> <p>4. Características do Receptor Digital de Imagem:</p> <p>4.1. Tecnologia do detector de Silício ou Selênio Amorfo;</p> <p>4.2. Dimensão mínima do detector de 23 x 30 cm (Largura x Profundidade)</p> <p>4.3. Tamanho de pixel máximo 100 µm;</p> <p>4.4. Profundidade de 14 bits;</p>	
--	--	--	---	--

Tel 32 3539-1188 / Fax 32 3531-3544

Rua Frei Cornélio, 200 – Laurindo de Castro – CEP 36500-000 – Ubá- Minas Gerais

CNPJ.: 25.335.803/0001-28 – INSC. EST. 699.029728.0098

			<p>5. Sistema de Colimação Automática ou manual:</p> <p>5.1. Posicionamento automático ou manual do colimador dependendo do tamanho da placa de compressão instalada;</p> <p>5.2. Opções de Filtro: Ródio, Prata, Alumínio, Titânio ou Molibdênio (equipamento deve ter pelo menos um desses filtros);</p> <p>5.3. Indicador luminoso da área irradiada;</p> <p>6. Modos de Exposição:</p> <p>6.1. Sistema de exposição automático definindo filtro, kVp e mAs;</p> <p>6.2. Manual: o operador seleciona todos os parâmetros técnicos como kVp, mAs e o filtro;</p> <p>7. Sistema de Compressão:</p> <p>7.1. Sistema de compressão motorizada através de pedal duplo até 20 Dan e manual pré-selecionável até 20 Dan;</p> <p>7.2. Seleção de descompressão motorizada após exposição;</p> <p>8. Sistema de Magnificação:</p> <p>8.1. Fator de magnificação de 1.5 ou 1.8;</p> <p>8.2.01 Compressor para spot com tamanho aproximado 9x9 cm;</p> <p>9. Posicionamento:</p>	
--	--	--	--	--

			<p>9.1. Braço motorizado</p> <p>9.2. Distância receptor mínima de 65cm e máxima de 70cm;</p> <p>9.3. Range distância receptor ao chão no mínimo de 72 a 140cm</p> <p>9.4. Rotação de -190 a + 150 ou -180 a + 180.</p> <p>10. Características do Console (Estação de Aquisição):</p> <p>10.1. Monitor $\geq 19"$ de resolução de 3,0 MP ou superior;</p> <p>10.2. Estação de aquisição (CPU) com sistema operacional, memória mínima 4GB;</p> <p>10.3. Tela de comando e controle;</p> <p>10.4. Tempo de aquisição até 20 segundos;</p> <p>10.5. Tempo entre exposições inferior a 30 segundos;</p> <p>10.6. Software de aquisição de imagem com os recursos de <i>zoom</i>, <i>roaming</i>, inversão, flip, rotação de imagem, janela que permita anotações e medidas, entre outros;</p> <p>10.7. Biombo de proteção contra radiação;</p> <p>11. Dispositivos de Comunicação:</p> <p>11.1. Interface DICOM 3.0 - console de operação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modality Work list User - Fornecedor de armazenamento 	
--	--	--	--	--

			<ul style="list-style-type: none"> - Storage commitment User - Query/Retrieve User - Basic Grayscale - Print Usuário - DICOM compatível com CD-R Data Interchange - Modality Performed Procedure Step <p>12. Características Elétricas: 12.1. 220 VAC – 60 Hz</p> <p>13. acessórios obrigatórios: 13.1 - QDF compatível; 13.2 - UPS compatível localizador 2d para marcação biópsia; 13.3 - Compressor mamas pequenas no mínimo 8x20 e máximo 10x23</p>	
--	--	--	---	--

Prazo de validade da proposta: 60 dias

Local de entrega: Almoxarifado do Hospital Santa Isabel – Rua Frei Cornélio, 200, Bairro Laurindo de Castro, Ubá-MG, CEP 36507-140, nos dias úteis, em horário comercial

Frete: CIF

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

(PAPEL TIMBRADO OU COM CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA)

À

Associação Beneficente Católica

Ref.: Edital nº 03/2022 – Cotação Eletrônica de Preços

CONVÊNIO FNS/MS Nº 918297/2021

A empresa _____ apresenta abaixo a sua cotação para fornecimento dos bens a seguir relacionados, declarando estar os mesmos de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital nº 003/2022 – Cotação Eletrônica de Preços:

ITEM	UNID	QUANT	MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01						

Razão Social: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

Responsável legal: _____

RG do responsável legal: _____, CPF: _____

Dados bancários: Banco ____, Agência _____, Conta Corrente: _____

Validade da proposta: 60 dias.

Local e data

(assinatura do representante legal)

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DO ITEM 3.10

(papel timbrado ou carimbo do CNPJ)

À
Associação Beneficente Católica
Ref.: Edital nº 03/2022 – Cotação Eletrônica de Preços
CONVÊNIO FNS/MS Nº 918297/2021

A empresa _____, por seu representante legal infra-assinado, declara, sob responsabilidade, que possui toda a documentação regular exigida para habilitação no processo em referência, discriminada no item 4 do edital nº 03/2022.

Declaro também ter conhecimento de que a declaração falsa quanto à regularidade sujeitará a declarante às sanções legais aplicáveis à espécie, sem prejuízo de denúncia aos órgãos governamentais administradores do SICONS e SICAF.

Local e data

(assinatura do representante legal)

CPF

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DO ITEM 4.9
(Papel timbrado ou carimbo do CNPJ)

À
Associação Beneficente Católica
Ref.: Edital nº 03/2022 – Cotação Eletrônica de Preços
CONVÊNIO FNS/MS Nº 918297/2021

A empresa _____, por seu representante legal infra-assinado, declara, sob responsabilidade, que não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que comunicará a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para sua participação no processo licitatório.

Declara, também, que cumpre o disposto no art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal, quanto à proibição de trabalho de menores.

Local e data

(assinatura do representante legal)

CPF